



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 31 DE Agosto DE 2022.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **NEILDA CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG: 6097579-PC/PA, CPF: 001.181.102-17, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro, Santíssimo, lote nº 47, inscrição imobiliária nº 01.007.007.0578.001, código do imóvel nº 10086, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; a Leste com a Travessa Senador Magalhães Barata; ao Sul, com a Avenida Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 23 de agosto de 2022.


JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMPDUR
Para as Providências Cabíveis

A. Martins
22/06/2022

Neilda Cunha da Silva, brasileira, solteira, inscrito no RG nº 6097579 (1ª via-PC/PA), CPF nº 001.181.102-17, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Travessa José Gabriel Guerreiro, nº 1254, bairro; Centro. Vem requerer a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº **01.007.007.0578.001**, localizado, sito à Travessa José Gabriel Guerreiro, bairro; Santíssimo. Medindo pela frente, **6,50 metros**, lado direito, **30,00 metros**, lado esquerdo, **30,00 metros** e fundos, **6,50 metros**; com área de **195,00m²**. Limitando ao Norte, Rua Padre José Nicolino de Souza; Ao Sul: Avenida Braz Antônio Mileo; Ao Leste, Travessa Senador Magalhães Barata; Ao Oeste, Travessa José Gabriel Guerreiro.

O terreno se destina a Residência.

Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

DESPACHO
Defiro a solicitação.
Encaminhe-se a Secretaria
Municipal de Administração
para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito
Municipal, 22/06/2022.

Antônio
Diretor
Prefeitura Municipal de Oriximiná

Oriximiná, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº 1.903 / 2022
As folhas 369 do livro Nº 62
Em, 22/06/2022
A. Martins
Protocolista

Neilda Cunha da Silva
Neilda Cunha da Silva

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento
Portaria nº 44/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836
Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

Prot. n.º 1.903/2022
22/06/2022

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 893680 20/06/2022 10:56:55

Inscrição: CT 90007940 **Cód Objeto:** 27117 **Tipo:** CAD. TAXAS
Logradouro: Cel. Jose Gabriel Guerreiro, N.º: 1254 Q. L., Bairro: Santíssimo Loteamento, Condomínio: Bloco: Apart., Complemento: CEP: 68270-000

Contribuinte: 14665 NEILDA CUNHA DA SILVA, CPF/CNPJ: 001.181.102-17

Compromissário:

Numero da Guia - DAM 893680	Vencimento 20/07/2022	Validade 20/07/2022	Banco	Agência / Código do Cedente
---------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------	-----------------------------

Informações
TAXA DE PROTOCOLO REFERENTE AO PEDIDO DE EMISSÃO DE C.D.R.D DE terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição imobiliária nº 01.007.007.0578.001, localizado, sito à Travessa José Gabriel Guerreiro, bairro; Santíssimo - Dívida(s): 2022 - 283299/01 Cod. Cadastro 27117

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
283299	1/1	2022	20/07/2022	52,12	0,00	0,00	52,12	Concessão De Direito Real De Superficie, F	52,12

OBSERVAÇÕES: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revella e Imediata Inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total: R\$ 52,12
Atualização: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Créditos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Honorários: R\$ 0,00
Emolumentos: R\$ 0,00

Emissor: Thiago José Moreira Vieira - 1001840 - Data: 20/06/2022 10:56:55

Linha Digitável: 81610000000 8 52123003202 6 20720000000 9 00000893680 9

TOTAL A RECOLHER: R\$ 52,12

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

81610000000 8 52123003202 6 20720000000 9 00000893680 9

LOCAL DE PAGAMENTO O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banpará, como nas agências, caixas eletrônicas, correspondentes e internet banking. solicita a revisão cadastral do imóvel 3209 na rua lauro sedrá.					VENCIMENTO 20/07/2022
CEDENTE Prefeitura Municipal de Oriximiná CNPJ:05.131.081/0001-82,End: Barao do Rio Branco, 2336 - Centro CEP:68270000 - Oriximiná/PA					AGÊNCIA CODIGO DO CEDENTE
DATA DOCUMENTO 20/06/2022	Nº DOCUMENTO 893680	PARCELA	ACEITE N	DATA DE PROCEDIMENTO	NOSSO NÚMERO 30030000893680
USO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE R\$ (Real)	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DC R\$ 52,12
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO
GUIA PAGA EM: 20/06/2022					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 20/07/2022					(*) MORAMULTA
SACADO: NEILDA CUNHA DA SILVA, CPF/CNPJ: 001.181.102-17					(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
Logradouro: Cel. Jose Gabriel Guerreiro, N.º: 1254 Q. L., Bairro: Santíssimo Loteamento, Condomínio: Bloco: Apart., Complemento: CEP: 68270-000					VALOR COBRADO R\$ 52,12
Inscrição: CT 90007940					

SACADOR(A)VALISTA

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 01/ 2022

**O CIDADÃO THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA
DECRETO Nº 260/2022, COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO
TERRITORIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **NEILDA CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no **RG nº 6097579 PC/PA, CPF nº 001.181.102-17**, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Travessa José Gabriel Guerreiro, nº 1254, Bairro, Santíssimo. Solicita **C.D.R.S.**, do terreno do Patrimônio Municipal, Situado nesta cidade sito à **Travessa José Gabriel Guerreiro, Lote - 47, Santíssimo**, com Inscrição Imobiliária nº **01.007.007.0578.001**, código do imóvel: **10086**, medindo pela frente, **6,50 metros**, lado direito **30,00 metros**, esquerdo **30,00 metros** e fundos, **6,50 metros**; com área de **195,00m²**; limitando ao **Norte**; Rua Padre José Nicolino de Souza, ao **Sul**; Avenida Braz Antônio Mileo ; ao **Leste**, Travessa Senador Magalhaes Barata; ao **Oeste**; Travessa José Gabriel Guerreiro. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal dentro do prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 27 de Junho de 2022.

THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA
COORDENADOR DE PLAN. URB. E ORD. TERREITORIAL
DECRETO Nº 260/2022



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 03/08/2022
Processo nº 1.903/2022

01 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

A - DADOS PESSOAIS

01 - Nome

NEILDA CUNHA DA SILVA

02 - Filiação

NELZIMO RODRIGUES DA SILVA

MARLUCE DA SILVA CUNHA

03 - Documento de Identificação

RG nº 6097579 CPF nº 001.181.102-17

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

01 – É devoluto

Sim

Não

02 – Está situado no perímetro urbano

Sim

Não

03 – A posse é exercida mansa e pacificamente

Sim

Não

02 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

01 - Localização:

TRAVESSA JOSÉ GABRIEL GUERREIRO
BAIRRO SANTÍSSIMO

Lote: 47

02 – Área Total: 195.00m²

03- Frente

Lado Direito

Lado Esquerdo

Fundo

6.50m²

30.00m²

30.00m²

6.50m²

03 – Limites e confrontações:

Norte

RUA PADRE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA

Sul

AVENIDA BRAZ ANTONIO MILÉO

Leste

TRAVESSA SENADOR MAGALHÃES BARATA

Oeste

TRAVESSA JOSÉ GABRIEL GUERREIRO

04 – Existem edificações

Sim

Não

05 – Tipo de edificação

Alvenaria

Madeira

Mista

06 – Existe outras benfeitorias

Sim

Não

07 – Relacionar as outras benfeitorias